



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N° 04, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

TRE-RN/SGP/Seção de Jurisprudência	
Pri. para o DJE, 04/04/16	Visto 02/03
Digitado em 17/03	Visto
Incluso à SJUR	Visto
Conferência	Visto
Alteração	
Arquivamento	Visto

Altera o Anexo I – H da Resolução TRE-RN nº 05/2012, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria, para remanejar a Função Comissionada Assistente I da Seção de Capacitação/COED/SGP para a Seção de Lotação e Desempenho/COED/SGP.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, II, do Código Eleitoral, e pelo art. 17, II, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº. 9, de 24 de maio de 2012), e

Considerando o que consta do Memorando nº 08/2016, de 16 de março de 2016 (Protocolo PAE nº. 3413/2016), da Secretaria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar a Função Comissionada Assistente I (FC-1) da Seção de Capacitação/COED/SGP para a Seção de Lotação e Desempenho/COED/SGP.

**Art. 2º** Alterar o Anexo I – H da Resolução TRE-RN nº 05/2012, na forma do Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Natal (RN), 31 de março de 2016.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA

Presidente

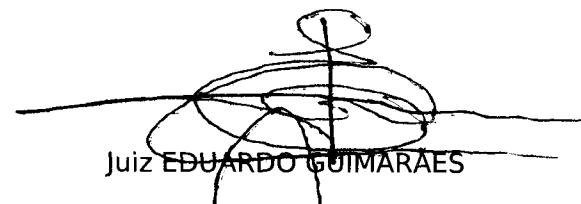
Desembargador IBANEZ MONTEIRO DA SILVA  
Corregedor Regional Eleitoral em exercício

**Publicado no DJE**

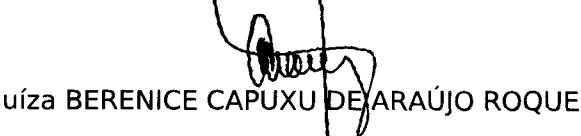
04/04/2016

Pág. nº 213

GABPRES



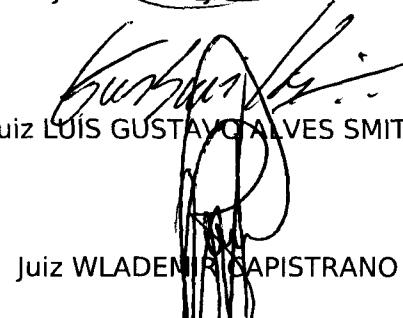
Juiz EDUARDO GUIMARÃES



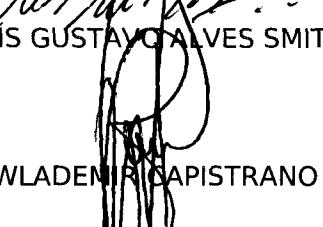
Juíza BERENICE CAPUXU DE ARAÚJO ROQUE



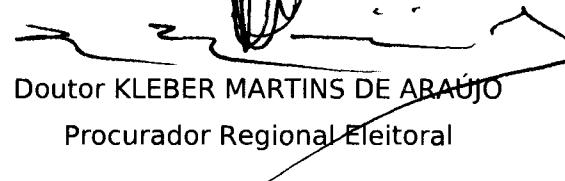
Juiz ALCEUNOR CICCO



Juiz LUIS GUSTAVO CALVES SMITH



Juiz WLADEMIR CAPISTRANO



Doutor KLEBER MARTINS DE ARAÚJO

Procurador Regional Eleitoral